



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Aos dois (2) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), quinta-feira, às 10h00min, reuniu-se, em caráter ordinário, pela terceira vez no exercício de 2026, a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Ilde Taques (Presidente), Vereadora Samantha Iris (Vice-presidente) e Vereador Alex Rodrigues (Membro). Passou-se, então, à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação da seguinte matéria: Processo nº 24.649/2026 – Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 667, de 9 de abril de 2019, e revoga dispositivo da Lei nº 7.251, de 5 de maio de 2025, para regular o pagamento de função comissionada aos servidores efetivos da Câmara Municipal que ocupam cargos de chefia ou funções especiais, assegurando a manutenção de tal pagamento durante a licença-paternidade, de modo que o servidor afastado para cuidar de filho recém-nascido continue a perceber a gratificação da função. Relator: Vereador Ilde Taques, que destacou tratar-se de medida justa, destinada a proteger o servidor da Casa e sua família, com responsabilidade e nos limites da lei; consignou que a matéria se encontra devidamente instruída, possui adequação orçamentária e observa os princípios da responsabilidade fiscal, havendo, conforme o estudo de impacto financeiro, previsão de recursos para o custeio da despesa, sem impedimentos orçamentários à sua aprovação; e, por entender que a proposição protege o direito dos servidores em gozo de licença-paternidade e conta com autorização legal e disponibilidade financeira, exarou parecer pela aprovação. Colocada a matéria em discussão e votação, a Vereadora Samantha Iris acompanhou o voto do Relator, e o Vereador Alex Rodrigues igualmente acompanhou o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos pares e a colaboração da Câmara Municipal de Cuiabá, e declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereador Ilde Taques

Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução
Orçamentária

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500